

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 036/2023 de 12.09.2023, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **NEURI NUNES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3080699139, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 981.419.450-68, residente e domiciliada à Linha Santa Barbara, Comunidade Santa Barbara, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA** e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 036/2023 de 12.09.2023, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

NEURI NUNES DE CAMARGO
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico